

# Plano de Trabalho da Comissão Externa Danos Causados Pelas Enchentes no Rio Grande do Sul

Coordenador: Deputado Marcel van Hattem Relator: Deputado Federal Pompeo de Mattos



#### **PLANO DE TRABALHO**

Senhores Parlamentares Membros,

Venho pelo presente, na qualidade de relator da Comissão Externa destinada a tratar dos danos causados pelas enchentes no Rio Grande do Sul (CEXCIRS), apresentar e solicitar a aprovação deste Plano de Trabalho, nos seguintes termos:

#### 1 INSTRUMENTOS DE TRABALHO

- 1.1. Solicitação e análise de documentação referente às enchentes ocorridas no Rio Grande do Sul, em especial àquelas relacionadas à mitigação dos danos causados à população.
- 1.2. Acompanhamento das medidas adotadas pelo Poder Público em resposta às enchentes, incluindo as medidas de reparação dos danos causados à população e à infraestrutura dos municípios.
  - 1.2.1. Análise da eficácia das ações emergenciais adotadas pelo Poder Público.
  - 1.2.2. Avaliação sobre a existência e a efetividade de Planos de Contingência.
  - 1.2.3. Obtenção de informações junto aos comitês de bacia hidrográfica de toda as as bacias afetadas no Rio Grande do Sul.
  - 1.2.4. Levantamento e análise do orçamento e dos recursos destinados ao socorro e assistência às vítimas.
- 1.3. Acompanhamento da situação dos munícipios atingidos pelas enchentes no Rio Grande do Sul.
  - 1.3.1. Elaboração de cronograma de vistorias às regiões afetadas pelo evento extremo.
  - 1.3.2. Acompanhamento das medidas adotadas para minimização dos danos e reconstrução dos municípios.



- 1.3.3. Análise de estratégias que agilizem a reconstrução da infraestrutura danificada.
- 1.3.4. Acompanhamento das medidas adotadas com o objetivo de melhorar a resposta municipal a novos eventos extremos.
- 1.3.5. Acompanhamento da situação de risco dos munícipios da região.
- 1.3.6. Identificação e acompanhamento das áreas mais afetadas e das populações vulneráveis.
- 1.3.7. Implementação de programas de apoio psicossocial às vítimas.
- 1.3.8. Discussão sobre a garantia de moradia temporária ou permanente para os desabrigados.
- 1.3.9. Elaboração de propostas para apoiar a recuperação econômica das áreas atingidas e para facilitar a retomada das atividades produtivas das comunidades afetadas.
- 1.4. Realização de visitas às representações dos atingidos e a órgãos dos Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipais responsáveis por ações de defesa civil e de emergência climática.
  - 1.4.1. Reunião no Comando do Exército para entender os desafios da integração entre os diversos órgãos civis e militares envolvidos.
  - 1.4.2. Reunião com a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil MDR.
  - 1.4.3. Solicitação de informações sobre o Programa Estadual de Estímulo à Limpeza e Desassoreamento dos corpos hídricos superficiais de dominialidade do Estado do Rio Grande do Sul.
  - 1.4.4. Obtenção de informações sobre os sistemas de alerta estadual e municipais.



- 1.5. Realização de reuniões, presenciais ou por videoconferência, acerca dos temas propostos neste Plano de Trabalho, com a finalidade de:
  - 1.5.1. Conhecer e debater com as partes envolvidas os temas aqui propostos;
  - 1.5.2. Ouvir os atingidos, para verificar se as medidas adotadas pelo Poder Público estão mitigando os danos ocasionados pelo evento extremo;
  - 1.5.3. Ouvir e, se necessário, obter diagnóstico de especialistas, de entidades afins e do Poder Público sobre o evento ocorrido e os procedimentos adotados para recuperar os danos.
- 1.6. Envio de Requerimentos de Informação às entidades públicas para esclarecimento de questões afetas ao tema.
- 1.7. Acompanhamento das ações da iniciativa privada mobilizadas (associações, federações e empresas que agiram por conta própria).
- 1.8. Análise da legislação nacional e internacional para o aprimoramento das normas pátrias relacionadas ao tema.
  - 1.8.1. Buscar exemplos de sistemas de proteção e defesa civil em outros países.
- 1.9. Levantamento e avaliação das melhores técnicas de adaptação e resposta a desastres.
  - 1.9.1. Investigação sobre a relação das enchentes com as mudanças do clima.
  - 1.9.2. Discussão sobre o papel da sustentabilidade no enfretamento a desastres.
  - 1.9.3. Oitivas às universidades e instituições de pesquisa sobre os aspectos hidráulicos e de uso e cobertura do solo com impactos nos eventos extremos nos sistemas do Lago Guaíba e Laguna dos Patos (IPH/UFRGS, Univates, FURG).



- 1.9.4. Proposição de políticas públicas de adaptação às mudanças do clima, bem como de prevenção e resposta a desastres.
- 1.10. Vistoria *in loco* a municípios que estejam adotando medidas de adaptação a desastres.

#### 2 OBJETIVOS FINAIS:

- 2.1. Apresentar um diagnóstico da situação dos municípios atingidos pelas enchentes no Rio Grande do Sul, bem como das medidas que foram adotadas pelo Poder Público para mitigar os danos;
- 2.2. Monitorar a execução das medidas propostas pelo Poder Público para mitigar os danos aos municípios e à população;
- 2.3. Acompanhar a situação dos munícipios com relação à adaptação e resposta a desastres;
- 2.4. Aprimorar a legislação nacional sobre o tema;
- 2.5. Elaborar sugestões de ações a serem realizadas pelo Poder Público e entes privados; e
- 2.6. Elaborar o Relatório Final e enviá-lo aos órgãos e entidades responsáveis pelo controle e fiscalização dos órgãos e entidades da Administração Pública afetos ao tema e a entes privados.

#### 3 CRONOGRAMA:

Esta Comissão Externa dividirá os trabalhos a serem executados em duas etapas, conforme consta na tabela a seguir. Os itens foram listados com a mesma numeração presente ao longo do texto deste Plano de Trabalho, sendo que os subitens não foram apresentados, por estarem inseridos no item específico.

ltem	Etapa 01	Etapa 02
------	----------	----------



1.1. 1.1. Solicitação e análise de documentação referente às enchentes ocorridas no Rio Grande do Sul, em especial àquelas relacionadas à mitigação dos danos causados à população.	X	
1.2. Acompanhamento das medidas adotadas pelo Poder Público em resposta às enchentes que ocorreram no estado, incluindo as medidas de reparação dos danos causados à população e à infraestrutura dos municípios.	X	
1.3. Acompanhamento da situação dos munícipios atingidos pelas enchentes no Rio Grande do Sul.	X	
1.4. Realização de visitas às representações dos atingidos e a órgãos dos Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipais responsáveis por ações de defesa civil e de emergência climática.	X	
1.5. Realização de reuniões, presenciais ou por videoconferência, acerca dos temas propostos neste Plano de Trabalho.	X	
1.6. Envio de Requerimentos de Informação às entidades públicas e privadas para esclarecimento de questões afetas ao tema.	Х	
1.7. Análise da legislação nacional e internacional para o aprimoramento das normas pátrias relacionadas ao tema.	Х	
1.8. Levantamento e avaliação das melhores técnicas de adaptação e resposta a desastres.	X	
1.9. Vistoria <i>in loco</i> a municípios que estejam adotando medidas de adaptação a desastres.	Х	
2.1. Apresentar um diagnóstico da situação dos municípios atingidos pelas enchentes no Rio Grande do Sul, bem como das medidas que foram adotadas pelo Poder Público para mitigar os danos.	X	X



2.2. Monitorar a execução das medidas	Х	Х
propostas pelo Poder Público para mitigar os		
danos aos municípios e à população.		
2.3. Acompanhar a situação dos munícipios	X	Χ
com relação à adaptação e resposta à desastres.		
2.4 Aprimorar a legislação nacional sobre o tema.		Χ
2.5. Elaborar sugestões de ações a serem		Χ
realizadas Poder Público e entes privados.		
2.6. Elaborar o Relatório Final e enviá-lo aos		Χ
órgãos e entidades responsáveis pelo controle e		
fiscalização de órgãos e entidades da		
Administração Pública afetos ao tema e a entes		
privados.		

2024\_1283